



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92  
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS  
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

**RESOLUÇÃO DA MESA N.º 7-04 de 11 de março de 2024.**

*Substitui membro de comissões em razão de pedido de renúncia expressa de mandato no âmbito do poder legislativo do município de Santa Clara do Sul/RS.*

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 30, incisos V e XXIII do Regimento Interno, consubstanciado pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia expressa ao Mandato de Vereador do município de Santa Clara do Sul, feita em caráter irrevogável e irretratável, pelo vereador Thiago Soares de Carvalho, conforme o ofício 01/2024 protocolado junto à Secretaria da Câmara de Vereadores em 06 de março de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o vereador Thiago Soares de Carvalho (PTB), que apresentou pedido de RENÚNCIA expressa ao mandato de vereador, pelo vereador Volmir Andre Alves (PTB), nas comissões de Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social e de Finanças e Orçamento, que passa ter a seguintes formações:

**Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social**

**Presidente:** Eduardo Ferla

**Relator:** Volmir Andre Alves

**Secretário:** Jonas Lutz Marques

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Presidente:** Jonas Lutz Marques

**Relatora:** Leila Regina Immich

**Secretário:** Volmir Andre Alves

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Sul, 11 de março de 2024.

**EDSON JOSÉ MALLMANN**

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO FERLA

Secretário